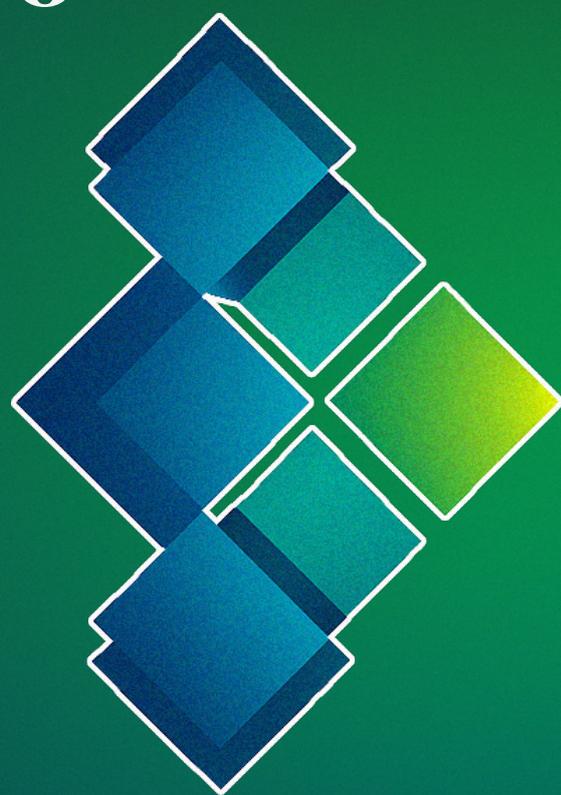


2025

Adesão e Cadastro
ao novo ACT do

INSS

D I G I T A L



Comissão
de Direito
Previdenciário

SÃO PAULO

CADASTRO/ADESÃO AO ACT Nº 264/2024 - INSS DIGITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) assinaram o novo Acordo de Cooperação Técnica nº 264/2024, válido desde 22/11/2024, por 60 meses, para a continuidade do sistema do INSS Digital, e do Guichê Virtual para toda a advocacia paulista.

O ACT nº 264/2024, permite à advocacia paulista continuar realizando procedimentos online por meio da ferramenta INSS DIGITAL com diversos serviços exclusivamente criado para o uso de advogadas e advogados para requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais, e outros serviços disponíveis no Anexo da Portaria PRES/INSS nº 1.493, de 9 de setembro de 2022 ou outra que vier a substituí-la, cabendo a inclusão/exclusão dos serviços listados na portaria, por meio remoto através do envio de documentos digitalizados.

O ACT nº 264/2024, regulamentou o serviço de informação e orientação por meio de vídeo chamada e com prévio agendamento do serviço “Agendamento Guichê Virtual - OAB”, utilizando a plataforma Microsoft Teams, acessível por computador ou celular.

Quem pode aderir/cadastrar ao Acordo de Cooperação Técnica nº 264/2024 para acessar o sistema do INSS DIGITAL

Advogadas e advogados inscritos e com suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo - OAB/SP, desde que ativos e adimplentes com anuidade e que não estejam cumprindo punição na OAB.



O novo ACT nº 264/2024, revogou o antigo ACT. Portanto, todos os advogados e advogadas, que já utilizam o INSS DIGITAL, deverão realizar nova adesão ao ACT, evitando a suspensão do acesso ao sistema.

COMO É REALIZADO A ADESAO/CADASTRO NO INSS DIGITAL

Para realizar a adesao ao novo ACT, e so entrar no site da OAB/SP - <https://www.oabsp.org.br/> , e assinar os 03 (tres) termos discriminados abaixo, com digital com o certificado.

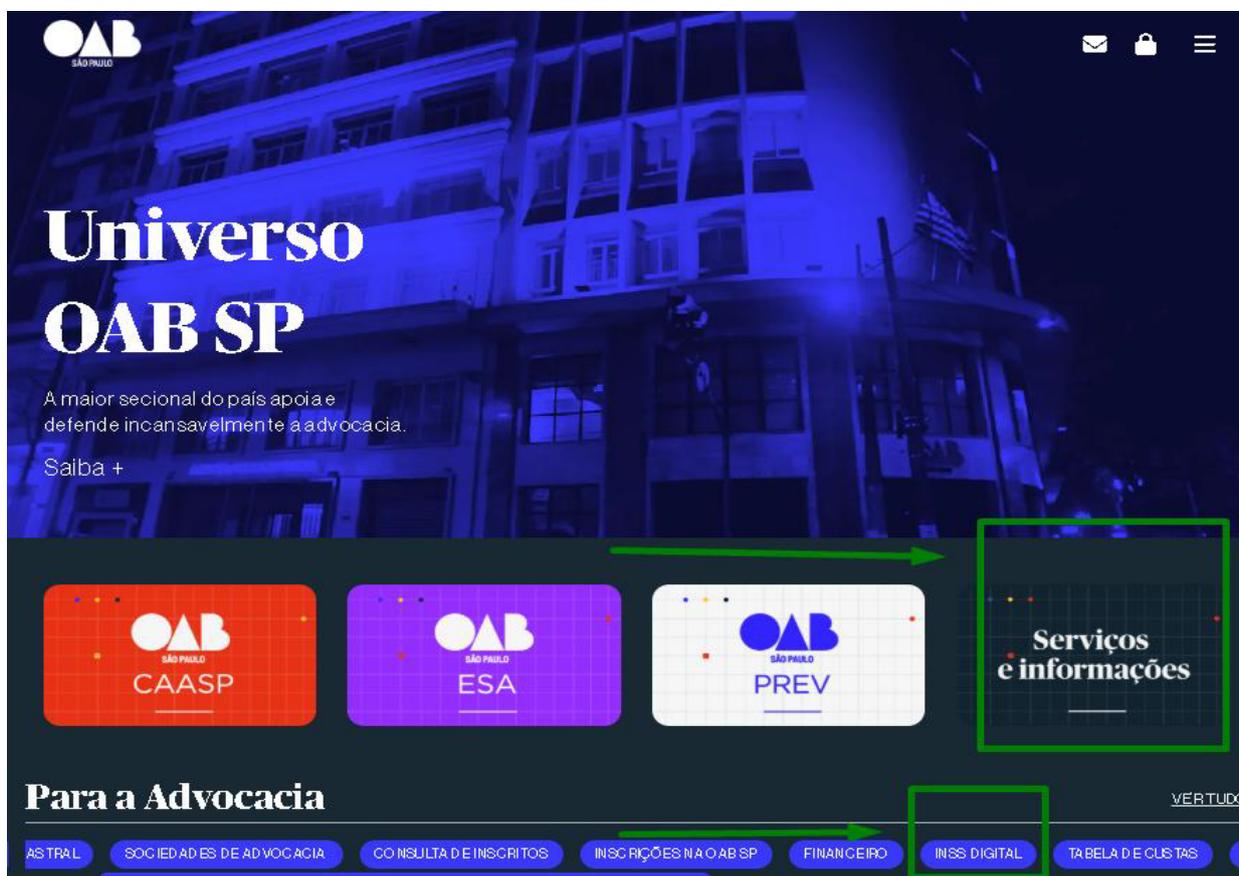


1. Termo de Compromisso e de Manutenção de Sigilo - TCMS;
2. Termo de Ciência de Boas Práticas e Recomendações de Segurança Cibernética,
3. Termo de Aceite Acordo de Cooperação Técnica - OAB

No site da OAB/SP <https://www.oabsp.org.br> a advogada e o advogado podera seguir com a adesao ao ACT/ INSS DIGITAL, por dois caminhos:

1. Serviços e informações, e
2. Para a Advocacia – INSS DIGITAL.

Clique em 1. Serviços e informações, ou em 2. Para a Advocacia – INSS DIGITAL.



Caso, a advogada ou advogado tenha escolhido clicar no caminho 1. (um) Serviços e informações, abrirá o aba do INSS DIGITAL.

Clique em “INSS DIGITAL”:

The screenshot displays the 'Serviços e Informações' (Services and Information) section of the OAB SP website. It features two main text blocks and a grid of service icons. The first text block, 'Infraestrutura OAB SP para a advocacia', describes the digitalization of the OAB SP's infrastructure. The second text block, 'Tudo no site da OAB SP', lists various digital services available on the website. Below these, a grid of 30 icons represents different services, with 'INSS Digital' highlighted by a blue border and a blue arrow pointing to it from the right.

Serviços e Informações

Infraestrutura OAB SP para a advocacia
Ao ingressar no Universo OAB SP, advogados e advogadas têm acesso a ferramentas para otimizar e modernizar a rotina de trabalho. São 200 pontos de atendimento, por todo o estado, com salas de coworking wi-fi gratuito, salas de reunião e com computadores com software de perfil customizado em português.

Nas sedes das Subseções, há acesso à plataforma Jusbrasil, e nas mais de 800 salas de advocacia em Tribunais e Tribunais estão disponíveis espaços de atendimento a clientes, apoio no uso dos sistemas eletrônicos da Justiça (e-SAJ e PJe) e copiadoras.

Tudo no site da OAB SP
Encontre aqui todos os Serviços digitais da OAB SP. Para consultar informações, fazer o cadastro online, gerar o esboço de petição para ser assinado pelo Poder Judiciário, todos os processos da Ordem - do pedido de inscrição às demandas no Tribunal de Ética e Disciplina e na Comissão de Direito e Prerrogativas -, estão digitalizados.

Economize utilizando o Anúncio de Venda e o OAB Shop. Conheça os serviços que podem dinamizar o seu escritório, como o Marketplace de Lawtechs (soluções em tecnologia), o programa Aceleradora de Escritórios, e o Sandbox Regulatório, que está pronto para inovar em um ambiente controlado.

Documento de Identidade Profissional	Agendamento online	Aceleradora de Escritórios
Assistência Judiciária	Atualização Cadastral	Transparência
Biblioteca	Calendário de Prazos	Central de Currículos
Certificação Digital	Certidões	Consulta e Inscrições
Consulta de Documentos	Tabela de Custas	Tabela de honorários
Dúvidas Frequentes	Financeiro	Marketplace de Lawtechs
Notícias Jurídicas	Ouvidoria	Oficina de Advocacia
Inscrições na OAB SP	INSS Digital	Processo
Processo Eletrônico	Promoção Livre Advogadas	Sandbox Regulatório
Sociedades de Advocacia	Transfer P fóruns	Transferência de Subseção
Tribunal de Ética	Usinas Solares	

A partir deste momento os 02 (dois) caminhos, serão acessados igualmente.

Leia atentamente a redação, é explicativa e intuitiva, com informações importantes para a advogada e advogado realizar a 1ª adesão, e a 2ª adesão ao INSS DIGITAL, e os requisitos necessários para assinatura dos termos.

A advogada e advogado poderá baixar o Acordo de Cooperação Técnica na íntegra, com plano de trabalho e os termos em PDF, basta **clicar** em “**Acordo de Cooperação Técnica**”:

INSS Digital



A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) assinaram o novo [Acordo de Cooperação Técnica](#) nº 264/2024, válido desde 22/11/2024, por 60 meses, para a continuidade do sistema do INSS Digital, e do Guichê Virtual para toda a advocacia paulista.

Trata-se de um novo Acordo, o qual permite à advocacia paulista continuar realizando procedimentos online por meio da ferramenta INSS Digital com diversos serviços exclusivamente criado para o uso de advogados e advogadas, requerer benefícios previdenciários e assistenciais, e outros serviços, por meio remoto, com envio de documentos digitalizados, e a realização do Guichê Virtual, através de videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams, acessível por computador ou celular.

ATENÇÃO: Todos os advogados e advogadas, que já utilizam o INSS DIGITAL, deverão fazer nova adesão ao ACT, evitando a suspensão do sistema.

Quem pode aderir ao INSS DIGITAL

Advogadas e advogados inscritos e com suplementar na Seccional Ordem de São Paulo - OAB/SP, desde que ativos e adimplentes e que não se encontrem punidos pela OAB ou que não estejam conhecidamente com condenação criminal.

Para 1ª Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Técnica- quem nunca utilizou o sistema

As advogadas e os advogados, deverão fazer a adesão, através do site da OAB/SP, assinando os termos: 1. Termo de Compromisso e de Manutenção de Sigilo - TCMS; 2. Termo de Ciência de Boas Práticas e Recomendações de Segurança Cibernética, e o 3. Termo de Aceite Acordo de Cooperação Técnica - OAB, com certificado digital, em um único arquivo em PDF.

Atenção: O e-mail informado no formulário no momento do cadastro do primeiro cadastro, deve ser informado àquele que a advogada e advogado queira se cadastrar na DATAPREV, para ter acesso a plataforma. Orientamos preferencialmente o do Gmail, para evitar inconsistências no sistema do INSS DIGITAL.

Prazo para 1ª adesão utilizar o sistema: A OAB/SP recebe o cadastro e envia a Dataprev, que é responsável pela validação do acesso ao sistema do INSS Digital da DATAPREV.

O prazo para processamento das informações e da validação do 1º cadastro é de 30 (trinta) dias úteis.

Para 2ª Adesão/Cadastro – advogados (as) que já utilizam o INSS DIGITAL

Todos os advogados e advogadas, que já utilizam o INSS DIGITAL, e o guichê virtual, devem realizar o preenchimento e a confirmação dos dados do formulário, para validar a nova adesão ao ACT, e evitar a suspensão do acesso ao sistema.

Atenção: O e-mail informado no formulário abaixo, DEVERÁ ser o e-mail que a advogada e advogado recebe notificações sobre andamento de pedidos e serviços no INSS DIGITAL, e que recebe link para realizar o guichê virtual, aquele já cadastrado na primeira adesão.

Para os advogados(as) que já utilizam o sistema, com a assinatura dos termos do acordo de cooperação técnica - ACT vigente, automaticamente serão validados e não receberão e-mail, pois já utilizam o sistema do INSS DIGITAL.

REQUISITOS PARA ASSINATURA DOS TERMOS



Os termos serão assinados ao final do cadastro no site da OAB/SP, por meio do certificado digital.

Atenção!! Antes de prosseguir, faça o teste para ter certeza de que o certificado digital está funcionando corretamente no seu computador, clique aqui: <https://get.websignerplugin.com/Setup?brand=&jslib=&browser=Chrome&returnUrl=>

Após, abrir o link acima automaticamente abrirá os passos para desinstalar e instalar a extensão do certificado, então **clique** em “**Não consegue avançar deste passo? Clique aqui!**”



Instalação da extensão Webs

Passo 1 de 2: Instalar a extensão Certisign WebSigner no Chrome

Siga esse processo para habilitar seu computador a utilizar certificados digitais em páginas web.

* Não consegue avançar deste passo? Clique aqui!

Adicionar Certisign WebSigner na Chrome Store



Abrirá os passos 1 e 2, leia atentamente e siga corretamente, e então **clique** em “Adicionar Certisign WebSigner na Chrome Store”

Passo 1 de 2: Instalar a extensão Certisign WebSigner no Chrome

Siga esse processo para habilitar seu computador a utilizar certificados digitais em páginas web.

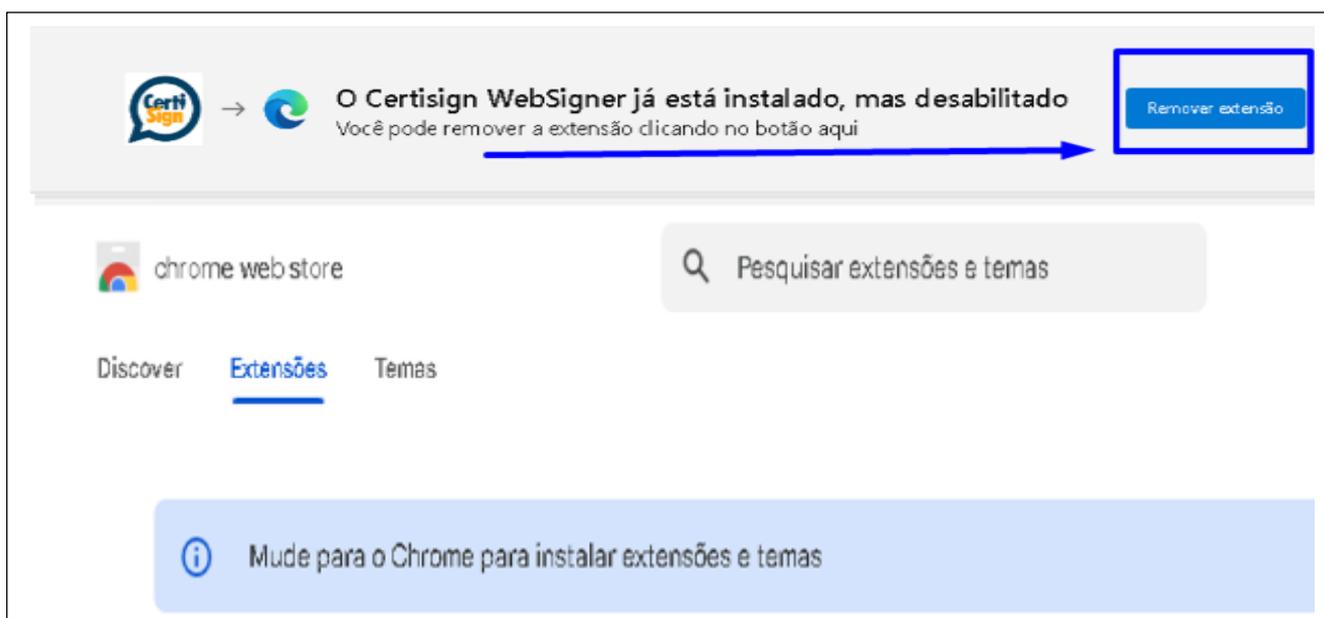
*** Não consegue avançar deste passo? Clique aqui!**

Caso já possuía o Certisign WebSigner instalado, mas na Chrome web store apareça apenas o botão de "Remover do Chrome", siga os passos abaixo para reinstalar a extensão:

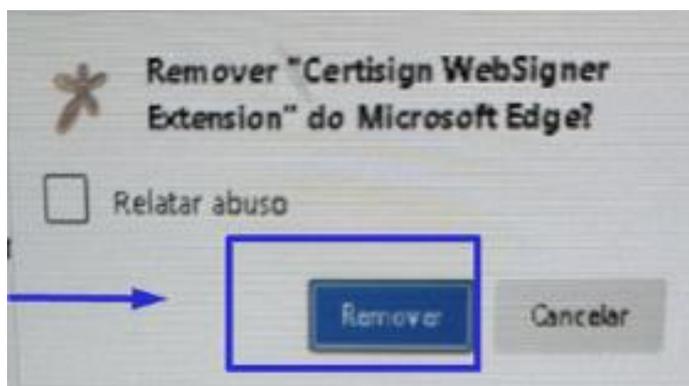
1. Clique no botão abaixo para acessar a Chrome web store.
2. Na Chrome web store, clique no botão "Remover do Chrome" para remover a extensão.
3. Após removida, clique no botão "Usar no Chrome" para reinstalar a extensão.



Abrirá a página com informação: O Certisign WebSigner já está instalado, mas desabilitado, agora **clique** em “Remover extensão”



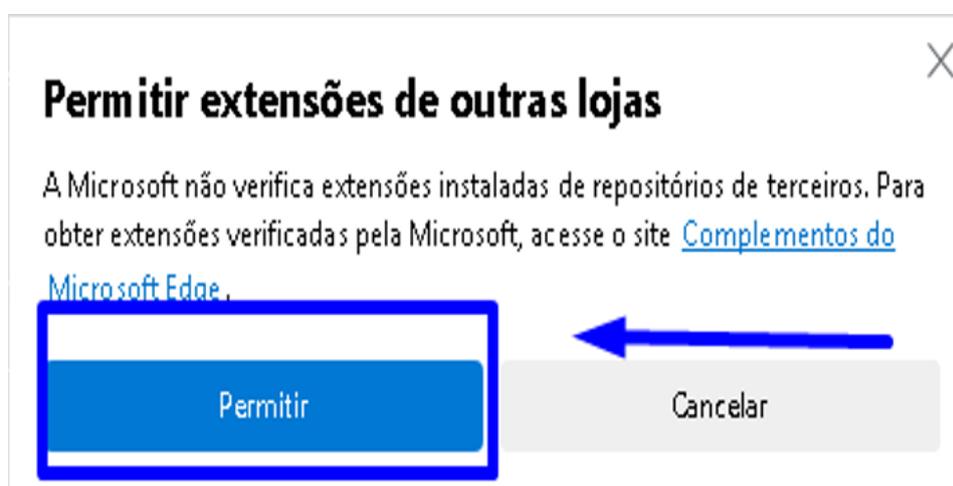
Abrirá, a tela Remover “Certisign WebSigner Extension” do Microsoft Edge?
Clique em “Remover”



Abrirá, a tela “Obter extensão” para instalar, **clique em “Obter extensão”**



Abrirá a tela para permitir a extensão, **clique em “Permitir”**



Abrirá a tela para adicionar “Certisign WebSigner Extension” do Microsoft Edge?
clique em “Adicionar extensão”



Adicionar “Certisign WebSigner” ao Microsoft Edge?

A extensão pode:

- Ler e alterar todos os seus dados em todos os sites
- Gerenciar seus downloads
- Comunicar-se com aplicativos nativos de cooperação



Adicionar extensão

Cancelar

Pronto, o Certisign WebSigner foi instalado com sucesso.



Instalação da extensão WebSigner

O Certisign WebSigner está instalado!

Você pode voltar para a página que precisava dele.



Após a verificação da instalação da Certisign WebSigner, a advogada e o advogado atendeu o pré-requisito para a adesão ao novo ACT/INSS DIGITAL.

Agora, **clique em “INSS DIGITAL”**

Requisitos para a 1ª e 2ª adesão/cadastramento

ATENÇÃO: O sistema requer que o plugin Certisign WebSigner, esteja instalado em seu computador para assinar documentos como certificado digital.

Antes de prosseguir, verifique se o certificado digital está funcionando corretamente no seu computador, após clique aqui.

<https://getwebsignerplugin.com/Setup?brand=&jslib=&browser=Chrome&returnUrl=>

Entendido os pré-requisitos, a advogada, advogado para se cadastrar no site da OAB SP, clique no link "INSS Digital".

Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 264/2024 e anexos

Novo Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 264/2024

Plano de Trabalho

1. Termo de Compromisso e de Manutenção de Sigilo - TCMS
2. Termo de Ciência de Boas Práticas e Recomendações de Segurança Cibernética
3. Termo de Aceite Acordo de Cooperação Técnica - OAB

Termo de Representação e Autorização de Acesso às Informações Previdenciárias

Editável: Termo de Representação e Autorização de Acesso às Informações Previdenciárias - <https://www.oabsp.org.br/upb/ad/2623154826.pdf>

Atenção: O novo ACT, trouxe o novo Termo de Representação e Autorização de Acesso às Informações Previdenciárias, o qual deve ser anexado em todos os serviços disponibilizado no INSS DIGITAL.

Automaticamente, a advogada e o advogado será o direcionado a a área restrita da OAB/SP, para realizar a adesão/cadastro ao ACT/INSS DIGITAL, **clique em “Acessar”**

Login

TODOS OS SERVIÇOS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL SOCIEDADES CONSULTA ENQUENES INSCRIÇÃO OAB/SP FINANCEIRO NOTIFICAÇÕES

Acesso à área restrita do site da OAB SP

[Cadastre sua senha](#) ou utilize o formulário abaixo para acessar sua área restrita, caso já tenha registrado uma senha de acesso.

Digite seu número de inscrição e senha:

Nº de inscrição:

Senha:

Escolha uma das opções:

Advocacia
 Estagiária ou Estagiário
 Provisória

Acessar

Ainda não possui senha cadastrada? [Clique aqui](#) para cadastrá-la.
Esqueceu sua senha? [Clique aqui](#) para recuperá-la.

Aparecerá a mensagem: “bem vindos ao cadastro com o nome, número da OAB, e E-mail. **Clique em INSS DIGITAL:**

Seja bem-vinda, Dra. [redacted]

OAB SP Nº [redacted] /Advogada.

Email: [redacted]

Mantenha seu endereço de email sempre atualizado. E através dele que você poderá recuperar sua senha em caso de esquecimento.

Sair

Último acesso: 17/03/2025 às 21:05

Através desta área você terá acesso a todos os serviços restritos do site da OAB SP. Clique em um dos ícones abaixo.

Atualização Cadastro

Alterar Senha

Oportunidade Advogada

Financeiro

Solicitação 2ª Via de Documento

Consultar Intimações

Credenciamento de Estágio

Atualização de Voto

Assistência Judiciária

Licença Gerente/Advogado

Ouvadoria

Intimações Gerente e realize alertas

Transf.ância de Subseção

Emissão de Certidão

Email da Advogada

Solicitações em andamento

INSS Digital

Sociedade de Advogada

Agenda Atendimento

Central de Currículos

Espécime Oportunidades

Processo Eletrônico

PROMISSÃO OAB-SP-SEBRAE

Resolução Avaris



Antes de iniciar a 1ª adesão ou a 2ª adesão ao Acordo de Cooperação Técnica - INSS DIGITAL, [atualize os dados de endereço profissional](#), pois todos termos serão preenchidos automaticamente com o endereço cadastro na OAB/SP.

Caso, a advogada ou advogado já utilizem o INSS DIGITAL, o sistema a informará a data da primeira adesão ao ACT/INSS DIGITAL.

Caso, não tenha endereço profissional, não se preocupe, pois será preenchido com o endereço do cadastro na OAB/SP, podendo ser o residencial.

Clique na aba li, entendi e verifiquei as informações, e clique em continuar:

Existe um pedido de adesão ao sistema do INSS feito em 26/03/2019. É necessário somente assinar o novo termo, seguindo as instruções abaixo.

A OAB São Paulo firmou o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 264/2024, como o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para advogadas(os) inscritos e com suplementar na OAB SP, acessar a plataforma "INSS DIGITAL" e realizar o guiô virtual.

O acordo está vigente desde 1/1/2024, válido por 60 meses.

A OAB SP recebe o cadastro finalizado nesta página, e o envia para a Dataprev, empresa de tecnologia responsável para validar o acesso aos advogados (as) no INSS DIGITAL.

ATENÇÃO: Leia atentamente antes de prosseguir

Antes de iniciar a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica – OAB SP e INSS, [atualize os dados de endereço profissional](#) cadastrados na OAB SP.

Todos os advogados e advogadas, que já utilizam INSS DIGITAL, deverão fazer nova adesão ao ACT, evitando a suspensão do sistema.

Para assinar os termos:

1. Termo de compromisso e de manutenção de sigilo – TCMS;
2. Termo de ciência de boas práticas e recomendações de segurança, e
3. Termo de aceite do acordo de cooperação técnica – OAB, é preciso:

- Possui o **certificado digital** ICP-Brasil válido e instalado no computador. Teste [aqui](#) seu certificado.
- Ter a extensão **Certisign WebSigner** instalada e funcionando em seu navegador. Antes de prosseguir verifique se está funcionando corretamente, clique [aqui](#).

Li, entendi e verifiquei as informações e orientações acima.

Continuar >>

Aparecerá as informações que a advogada e o advogado deverá seguir para fazer o cadastro da 1ª e 2ª adesão ao ACT/INSS DIGITAL, leia atentamente:

Para 1ª
Adesão/Cadastro no
Acordo de Cooperação
Técnica- quem nunca
utilizou o sistema



Para ter acesso a plataforma do INSS DIGITAL e ao guichê virtual, as advogadas e advogados devem realizar o preenchimento e a confirmação dos dados do formulário abaixo.

Atenção: O e-mail informado no formulário/cadastro, deverá ser aquele que a advogada e o advogado queiram se cadastrar na DATAPREV, para ter acesso a plataforma. Orientamos preferencialmente o do Gmail, para evitar inconsistências no sistema do INSS DIGITAL.

Para 2ª
Adesão/Cadastro -
advogados(as) que já
utilizam o INSS DIGITAL



Todos os advogados e advogadas que já utilizam o INSS DIGITAL, devem fazer nova adesão/cadastro para o novo ACT nº 264/2024, o qual revogou o antigo ACT.

O formulário/cadastro será automaticamente preenchido com os dados cadastrados na antiga adesão e será transportado automaticamente para os termos a serem assinados.

Com a assinatura dos termos, a advogada e o advogado realizaram a nova adesão ao ACT nº 264/2024, e evitarão a suspensão do acesso ao sistema do INSS Digital e Guichê Virtual.

Clique em Autorizo a OAB/SP a cadastrar os dados (nome; CPF; número de OAB, e e-mail) no sistema do INSS DIGITAL, para que eu possa aderir e usufruir dos serviços previstos no acordo de cooperação técnica celebrado entre OAB SP e INSS.

Clique também em **Prosseguir:**

Existe um pedido de adesão ao sistema do INSS feito em 26/03/2019. É necessário somente assinar o novo termo, seguindo as instruções abaixo.

ATENÇÃO: O sistema requer que o plugin **Certisign WebSigner** esteja instalado em seu computador para assinar os documentos com o certificado digital. Antes de prosseguir, verifique se o certificado digital, está funcionando corretamente no seu computador; após clique [aqui](#).

Para 1ª Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Técnica- quem nunca utilizou o sistema

Para ter acesso a plataforma do INSS DIGITAL e ao guichê virtual, as advogadas e advogados devem realizar o preenchimento e a confirmação dos dados do formulário abaixo. O prazo para processamento e validação do cadastro/adesão é de 30 (trinta) dias úteis.

Atenção: O e-mail informado no formulário abaixo para o primeiro cadastro, deve ser informado aquele que a advogada e advogado queira se cadastrar na DATAPREV, para ter acesso a plataforma. Orientamos preferencialmente o do Gmail, para evitar inconsistências no sistema do INSS DIGITAL.

Para 2ª Adesão/Cadastro – advogados(as) que já utilizam o INSS DIGITAL

Todos os advogados e advogadas que já utilizam o INSS DIGITAL e o guichê virtual foram cadastrados no antigo ACT, que perdeu a vigência pelo NOVO ACT nº 264/2024. Assim, o formulário abaixo **será automaticamente preenchido com os dados cadastrados na antiga adesão e será transportado automaticamente para os termos a serem assinados**. Por favor, confirme os dados do formulário abaixo.

Com a assinatura dos termos, a advogada e o advogado realizaram a nova adesão ao ACT nº 264/2024.

Assine os termos para evitar a suspensão do acesso ao sistema do INSS Digital e Guichê Virtual.

Os dados de endereço profissional cadastrado na OAB SP será utilizado para preencher automaticamente dos termos:

1. Termo de compromisso e de manutenção de sigilo – TCMS;
2. Termo de ciência de boas práticas e recomendações de segurança, e
3. Termo de aceite do acordo de cooperação técnica – OAB.

Nome:

CPF:

Nº da OAB:

* E-mail:

* Telefone para contato: (15)

Autorizo a OAB SP a cadastrar os dados acima no sistema do INSS DIGITAL, para que eu possa aderir e usufruir dos serviços previstos no acordo de cooperação técnica celebrado entre OAB SP e INSS.

Aparecerá a tela para conferir as informações, que serão cadastradas no sistema do INSS DIGITAL. Confira:

Endereço Profissional

Nome:

CPF: Nº da OAB: 00000 - Definitivo

Email:

Telefone para contato: (0000)00000

Após, a conferência **clique em ASSINAR TERMO:**

Existe um pedido de adesão ao sistema do INSS feito em **26/03/2019**. É necessário somente assinar o novo termo, seguindo as instruções abaixo.

Confira abaixo as informações abaixo, que serão cadastradas no sistema do INSS DIGITAL, e serão utilizadas para gerar os 03 (três) documentos em um único PDF:

1. Termo de compromisso e de manutenção de sigilo - TCMS,
2. Termo de ciência de boas práticas e recomendações de segurança, e
3. Termo de aceite do acordo de cooperação técnica - OAB, em 01 (um) único documento em formato PDF, assinado digitalmente com certificado digital.

Endereço Profissional
 [Redacted]

Nome: [Redacted]
CPF: [Redacted]
Nº da OAB: [Redacted] - Definitivo
Email: [Redacted]
Telefone para contato: [Redacted]

Aparecerá os termos para assinatura, role até o final no canto direito, **clique em assinar:**

Indevidido para: Acordo OAB SP e NEG (AR OAB SP)

Assinado em: [Redacted] Data: 11/03/2019 21:38

Assinar link: [Redacted]

É necessário instalar o plug-in de assinatura para utilizar os certificados locais. [Clique aqui para instalar](#)

Atenção: Caso tenha vários certificados, escolha o que está logado a sua máquina, para a certificadora encontrar seu certificado digital e assinar os termos.

INSS Digital

Solicitação de cadastramento ao sistema e adesão acordo de cooperação técnica - ACT advogado ██████████, OAB SP nº ██████████ - Definitivo no INSS DIGITAL finalizada com sucesso.

1ª Adesão: Prazo para processamento das informações e da validação do 1º cadastro é 30 (trinta) dias úteis.

A OAB SP recebeu o cadastro e o envia a Dataprev.
A responsabilidade para a validação do acesso ao sistema do INSS Digital é da DATAPREV.

2ª Adesão: Para os advogados(as) que já utilizam o sistema, com assinatura nos termos validar am o acordo de cooperação de técnica - ACT vigente, e não receberão e-mail, pois já utilizam o sistema do INSS DIGITAL.

<< Voltar

APÓS A ADESÃO/CADASTRO NO INSS DIGITAL

1ª Adesão ao ACT/INSS DIGITAL



Prazo: Para a advogada e advogado que fez a **1ª Adesão**, para acessar o sistema do INSS DIGITAL, por meio do certificado digital, é de 15 dias.

O QUE FAZER QUANDO NÃO CONSEGUIR ACESSAR O SISTEMA DO INSS DIGITAL COM CERTIFICADO?

A advogada e o advogado devem entrar em contato com a OAB por telefone Central de Relacionamento com a Advocacia: (11) 3291-3777 ou e-mail OAB SP inss@oabsp.org.br, relatando o caso e se possível com print da tela com o erro.

A advogada ou advogado poderá receber e-mail da DATAPREV para validar o acesso, mas como a acesso é pelo certificado digital, pode ser que não seja enviado.

2ª Adesão ao ACT/INSS DIGITAL



Para as advogadas(os) que já utilizam o sistema do INSS DIGITAL, com assinatura nos termos o Acordo de Cooperação Técnica, a adesão será validada automaticamente, garantindo a continuidade do acesso ao INSS DIGITAL.

NOVIDADE OBRIGATÓRIA EM TODOS OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO INSS DIGITAL

O Acordo de Cooperação Técnica, trouxe o novo **TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, o qual deve ser assinado pelo segurado e anexado em todos os serviços disponíveis na Portaria PRES/INSS nº 1.493, de 9 de setembro de 2022 ou outra que vier a substituí-la, por meio do portal de atendimento acessado pelo link: <http://atendimento.inss.gov.br/>.

O Termo De Representação e Autorização de Acesso as Informações Previdenciárias, está disponível em formato editável no site da OAB/SP pelo link: <https://www.oabsp.org.br/upload/2623154826.pdf>. Basta clicar e acessar.

MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA APOIO A ADVOCACIA NO SITE DA OAB/SP

No link <https://www.oabsp.org.br/servicos>, a advogada e o advogado podem encontrar todas as informações referentes ao Acordo de Cooperação Técnica. Além disso, é possível baixar o documento completo em formato PDF. O link também oferece acesso ao portal de atendimento “INSS DIGITAL”, teste para certificado digital, informações sobre o duplo fator de autenticação – FMA, além de cartilhas importantes que ensinam, entre outras coisas, como protocolar o requerimento no INSS DIGITAL.

CARTILHAS

Cartilha Adesão/Cadastro no Acordo de Cooperação Técnica nº 264/2024.

Cartilha INSS digital

Cartilha Guichê Virtual

Passo a passo para protocolar o requerimento

Cartilha para a pessoa idosa

Siga a Comissão de Direito Previdenciário da OAB/SP nas redes sociais

Instagram: @direito.previdenciario.oabsp

Facebook: Comissão de Direito Previdenciário - OAB SP

Colaboradores

Ana Cláudia Paes de Oliveira

Joseane Zanardi

Equipe tecnologia da informação - TI da OAB/SP

Equipe comunicação da OAB/SP

2025

**Adesão e Cadastro ao novo
ACT do INSS Digital**



**Comissão
de Direito
Previdenciário**

INSS
DIGITAL

